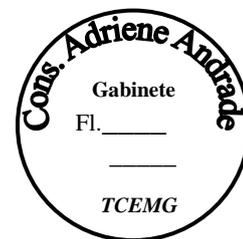




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 695.614
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI
RESPONSÁVEL: GERALDA DA CONCEIÇÃO COSTA GONÇALVES,
PREFEITA DO MUNICÍPIO À ÉPOCA
EXERCÍCIO: 2004

À Secretaria da Primeira Câmara

Considerando que a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Público de Saúde será analisada no processo de Prestação de Contas, determino a extração de cópia das fls. 03 a 14, 24 a 27, 31 a 34, 494 a 544, 618 a 675, 742 a 750, 757 a 918 e 1172 do Processo n.º 722.079 e sua juntada nestes autos.

Cumprida essa determinação, os autos de n.º 695.614 devem retornar ao meu Gabinete, e o Processo n.º 722.079, conforme solicitação no despacho de fl. 1204, deve ser encaminhado ao Gabinete do Conselheiro Relator Sebastião Helvécio.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2013.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora